

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ROTA DE TRANSPORTE PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E MOBILIDADE URBANA E DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana e demais secretarias competentes, que seja analisada a possibilidade de ampliar os horários de transporte público (lotação) do Recanto da Mata para o bairro Portões.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação justifica-se em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores do bairro Recanto da Mata, que necessitam deslocar-se a pé até a UBS dos Portões para a realização de consultas médicas.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias.

Sala de reuniões, 29 de setembro de 2025.

Anderson Martins da Assinado de forma digital por Anderson Martins da 692 Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceicao:05815667692

Anderson Martins Da Conceição VEREADOR

APROVADO EM 29 1 091 25